



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

ALINEANE CABRAL DA ROCHA MEDEIROS

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**CAMPINA GRANDE
2019**

ALINEANE CABRAL DA ROCHA MEDEIROS

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Gláucia Maria de Oliveira Carvalho

**CAMPINA GRANDE
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M488s Medeiros, Alineane Cabral da Rocha.
Serviço social e educação: [manuscrito] : contribuições do trabalho dos/das assistentes sociais na educação inclusiva / Alineane Cabral da Rocha Medeiros. - 2019.
31 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Gláucia Maria de Oliveira Carvalho, Departamento de Serviço Social - CCSA."
1. Serviço Social. 2. Educação. 3. Inclusão social. 4. Pessoas com deficiência. I. Título
21. ed. CDD 362.4

ALINEANE CABRAL DA ROCHA MEDEIROS

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Artigo apresentado ao Programa de
Graduação em Serviço Social da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 25/06/2019.

BANCA EXAMINADORA

Gláucia Maria de Oliveira Carvalho
Profª. Me. Gláucia Maria de Oliveira Carvalho (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria Noalda Ramalho
Profª. Dr. Maria Noalda Ramalho
Examinadora Interna
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Kivânia Karla Silva Albuquerque Cunha
Profª. Me. Kivânia Karla Silva Albuquerque Cunha
Examinadora Externa
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Ao meu esposo e filha, pelo
companheirismo e amizade, DEDICO.

“A partir do momento que a educação se torna uma parte da própria condição humana, esta é reconhecida em todos os humanos, independentemente de suas necessidades especiais, raça, coloração de pele, credo, condição social e etc. Fica claro assim o espaço que a educação inclusiva tem e ocupa na propagação dos direitos humanos. (Rosimar B. Falcão e João Pedro M. Poker).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	DA “EXCLUSÃO” À INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM GRANDE HIATO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	08
3	INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	11
4	OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	16
5	SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	18
6	DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.....	23
7	CONCLUSÃO.....	25
	REFERÊNCIAS.....	26

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

SOCIAL SERVICE AND EDUCATION: CONTRIBUTIONS OF SOCIAL WORKERS' WORK IN INCLUSIVE EDUCATION

Alineane Cabral da Rocha Medeiros¹

RESUMO

No presente artigo realizamos uma reflexão teórica acerca da atuação do assistente social no âmbito da educação. Neste sentido, pretendemos compreender como este profissional trabalha na perspectiva de viabilização dos direitos das pessoas com deficiência. Logo, pretendemos abordar a constituição sócio-histórica dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil e compreender como a educação tem se tornado um aparato inclusivo, com destaque para as legislações que regulamentam o acesso à educação às pessoas com necessidades especiais. Destacamos a inserção e a atuação dos/as profissionais de Serviço Social na educação, com foco ao trabalho desenvolvido nas escolas, considerando que estes profissionais contribuem com o desenvolvimento da educação inclusiva, através do desenvolvimento de ações junto aos usuários, familiares e profissionais que compõem as escolas. Assim, O estudo é de cunho bibliográfico e documental, no qual partimos das inquietações oriundas da experiência do estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social. Concluimos, destacando que a educação inclusiva e o exercício profissional dos assistentes sociais perpassam por inúmeros desafios atualmente, provenientes dos desmontes nas políticas sociais.

Palavras-Chave: Serviço Social. Educação. Inclusão. Pessoas com deficiência.

ABSTRACT

In this article, we have a theoretical reflection about the social worker's work in the education field. In this sense, we intend to understand how this professional works from the perspective of enabling the rights of people with disabilities. Therefore, we intend to address the socio-historical Constitution of the rights of people with disabilities in Brazil and understand how education has become an inclusive apparatus, with emphasis for the legislations that regulate access to education to people with Special needs. We highlight the insertion of the work of Social service professionals in education, with a focus on the study developed in schools, considering that these professionals contribute to the development of inclusive education through the development of actions with the users, family members and professionals who make up the schools. Thus, the study is of a bibliographical and documental nature, in which we depart from the concerns arising from the experience of the compulsory supervised internship in Social work. We conclude by highlighting that inclusive education and the professional practice of social workers permeate many challenges nowadays, arising from the dismounts in social policies.

Keywords: Social Services. Education Inclusion. People with disabilities.

¹ Aluna de Graduação em Serviço Social na UEPB – Campus I. E-mail: lynneane@hotmail.com.br

1 INTRODUÇÃO

A escola, para além dos saberes científicos, tem a função de formar o cidadão em um sentido mais amplo, como no desenvolvimento de sua formação na vida familiar, convivência com as demais pessoas, no trabalho, na escola e universidade, movimentos sociais, organizações, manifestações culturais e etc. (BRASIL, 1996).

Por esse motivo a educação é considerada um grande aparato na busca da inclusão das pessoas com deficiência, pois, tem a possibilidade de integrá-las socialmente e torná-las cidadãs independentes. Porém, para que ela seja considerada uma escola inclusiva são necessários vários aspectos, além dos estruturais, como o conjunto de profissionais: professores de ensino regular; professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE)²; psicólogos; assistentes sociais; cuidadores; entre outros. Que estejam empenhados e que possibilite essa inclusão.

Então, o trabalho do assistente social na escola está direcionado a contribuir no combate à evasão escolar, amenizar as expressões da questão social que afetam os alunos e famílias, e buscar interlocuções com a sociedade para a garantia dos direitos, através dos serviços, programas e projetos ligados às diversas políticas sociais setoriais.

Neste sentido, a experiência do estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social desenvolvido na escola Municipal Gustavo Adolfo Candido Alves, situada na Rua Pedro Aragão, bairro Sandra Cavalcante, no município de Campina Grande-PB, levou-nos a acompanhar os atendimentos voltados às crianças especiais daquela instituição³. O interesse em tratar sobre a atuação dos assistentes sociais na educação inclusiva amadureceu desta vivência, pois pudemos perceber que a escola realizava trabalhos na perspectiva de atender a um público significativo de alunos com necessidades especiais⁴.

Diante do acompanhamento desta realidade, alguns questionamentos surgiram, como por exemplo, quais os processos históricos que provocaram a discriminação das pessoas com deficiência; como se desenvolveram os processos de Inclusão destes sujeitos; em qual momento a escola se tornou um meio inclusivo e, principalmente, qual o papel do Serviço Social nesse aspecto, procurando entender melhor como se executa a atuação no que diz respeito à educação inclusiva.

No que se refere aos aspectos metodológicos, o estudo parte de uma reflexão teórica de caráter qualitativo e exploratório, o qual fundamentamo-nos no método crítico-dialético, na expectativa de apreender a problemática abordada numa

² Esse atendimento é disponibilizado no horário oposto ao que o aluno estuda na escola regular e tem como objetivo ajudar o aluno com deficiência na construção de sua autonomia e independência futura.

³ Estágio obrigatório realizado entre março de 2017 e julho de 2018 na escola Municipal Gustavo Adolfo Cândido Alves, porém o início do estágio em 2016 foi na escola Municipal Roberto Simonsen. O local de estágio foi mudado em função da assistente social do Roberto Simonsen ter sido transferida, ficando temporariamente sem o profissional Assistente Social.

⁴A referida escola, no ano de 2018, contava com um quadro de 19 (dezenove) alunos que possuem deficiência, sendo 02 (dois) diagnosticados com síndrome de Down, 05 (cinco) com autismo, 09 (nove) com deficiência intelectual, 01 (um) com perda auditiva e 01 (um) com deficiência física. Esses alunos compõem os horários da manhã, tarde e noite. Eles são alunos da escola regular, mas são assistidos por dois professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), um que atende pela manhã aos alunos do horário da tarde ou noite e outro pela tarde que atende aos alunos da manhã ou noite.

perspectiva de totalidade. Para tanto, utilizamos de revisão bibliográfica de autores da área como Faermann (2014), Santos (2013), Novais (2001), Almeida (2005), entre outros, bem como de análise documental de legislações que se referem à educação inclusiva no Brasil.

Desta forma, no segundo item procuramos analisar historicamente, os processos que provocaram a discriminação das pessoas com deficiência, bem como os processos que influenciaram o engendro da inclusão, discutindo as leis e decretos que manifestam os direitos e afirmam a igualdade de todos, e que dão suporte as pessoas com deficiência a lutar por seus direitos e seus espaços na sociedade.

No terceiro item fazemos uma análise histórica, apresentado como a escola foi/é importante para a busca da inclusão, especificando a educação brasileira. Em seguida, é esclarecido o papel dos profissionais para que a escola possa guiar-se por um olhar inclusivo, para garantir o direito às pessoas com necessidade especiais a uma educação de qualidade e inclusiva, como os professores de AEE e dos assistentes sociais.

No item quarto, procuramos desenvolver algumas reflexões a respeito das políticas públicas e os atuais desafios que a política de educação vem enfrentando, uma vez que a ofensiva neoliberal realiza um desmonte significativo nas políticas públicas, afetando a execução de ações no âmbito da educação inclusiva.

E, por fim, no item quinto, procuramos refletir sobre a atuação do Serviço Social na política de educação, bem como os processos históricos para a inserção de profissionais desta área na política social mencionada através do Projeto de Lei da Câmara (PLC) Lei nº 060/2007, mostrando como o trabalho deles pode ajudar na dinâmica de inclusão, destacando alguns instrumentos e técnicas usados por esses profissionais junto à escola, família e comunidade.

No item sexto, abordamos alguns desafios assinalados pelo Grupo de Trabalho (GT) Nacional do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) para a consolidação do Serviço Social na Política de Educação. E, por fim, argumentamos a importância dos assistentes sociais para que a escola trabalhe numa perspectiva inclusiva, considerando os desafios que esses profissionais, e a própria educação inclusiva, sofrem por causa da política neoliberal.

Esse estudo foi realizado pensando na importância de se entender sobre o trabalho do Serviço Social na educação, especialmente no que se refere à educação inclusiva, pretendendo contribuir com o conhecimento a respeito da atuação desses profissionais no enfrentamento dos casos de “exclusão” social, entendendo a “exclusão” como uma problemática na sociedade e que deve ser combatida.

2 DA “EXCLUSÃO” À INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM GRANDE HIATO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

É necessário primeiramente entender como se deu os processos sócio-históricos que influenciaram o surgimento do preconceito e da “exclusão” das pessoas com deficiência na sociedade, para que mais adiante consigamos compreender o atual processo de inclusão dessas pessoas na sociedade. Então, seguindo essa linha de pensamento alguns autores trazem contribuições esclarecedoras que nos ajudarão a entender o que levou a sociedade a tais pensamentos e atitudes discriminatórias.

É importante ressaltar que, ao usarmos o termo “exclusão” não fazemos uso das teses dos autores da “teoria da exclusão social”, como por exemplo,

Rosanvallon. Pois, como pontua Maranhão (2010), para esses autores os excluídos são pessoas desprovidas de alguma propriedade, desprovidas do “contrato social”, como por exemplo: trabalho; terra; renda; consumo ou sistema de Seguridade Social.

Além disso, eles entendem a “exclusão social” com um fenômeno da “nova questão social”⁵. Maranhão (2010), afirma que pensar dessa forma obscurece a totalidade das relações sociais em que o fenômeno está envolvido. Por isso, segundo o autor, a “exclusão social” deve ser analisada na totalidade, argumentando que esse processo deve ser entendido a partir da Lei Geral da Acumulação Capitalista de Marx que a “exclusão” envolve, “as complexas mediações que ligam as expressões fenomênicas do desemprego e pauperismo à configuração do capitalismo atual e sua dinâmica de integração/expulsão da força de trabalho” (MARANHÃO, 2010, p. 96).

Neste sentido, acreditamos com base no autor citado que nenhum indivíduo sob a ordem do capital está verdadeiramente excluído, pois, para além da aparência da exclusão, temos as consequências bárbaras de sujeição de parcela dos trabalhadores ao exército de reserva, nos termos de Marx, ou para usar um termo mais contemporâneo, ao desemprego estrutural.

Por conseguinte, realizadas as devidas ressalvas, as estudiosas Ferreira e Guimarães (2003), e Hoppen e Barby (2007), demonstram que no passado as pessoas tentavam explicar as deficiências através do divino, da religiosidade e da superstição. Associando a deficiência à consequência de algum pecado, ou que seria algum castigo divino e até mesmo algo demoníaco.

Pacheco e Alves (2007), também afirmam que a deficiência era pensada como algo causado por espíritos maus e que as pessoas com deficiência pagavam por pecados cometidos. Além disso, na Grécia antiga tinha-se uma grande valorização pelo corpo belo, “perfeito”, com isso as crianças com deficiência eram abandonadas para morrer. Ou seja, tudo reforçava a prática da exclusão e da marginalização do deficiente, restando a eles o destino de esmolar nas ruas, praças ou mesmo a morte.

Com isso, as pessoas com deficiência eram sempre associadas a algo ruim, elas não eram respeitadas socialmente e tão menos possuíam algum direito ou suporte por parte das autoridades, os únicos auxílios que possuíam, isso se os tivesse, eram da família. Na maior parte dos casos viviam em total marginalização e isso se manteve por longos anos.

Esse desprezo e rejeição sobre as pessoas com deficiência, associando-os a algo religiosamente ruim se perduraram por muito tempo, pois, como afirma Cardoso e Junior (2016) naquele momento a pessoas não contavam com o conhecimento científico que se desenvolveu apenas a partir do século XVI, com isso recorriam excepcionalmente a explicações sobrenaturais para explicar aquilo que não entendiam. Contudo, alguns fatores durante a história influenciaram para que hoje a maior parte desses pensamentos e ações intransigentes, que associavam a deficiência à religião, tenha sido suprimida, e para que as organizações mundiais virassem seu olhar às pessoas com deficiência.

⁵ Castel e Rosanvallon, ressalvadas as suas particularidades teóricas, expõem que, no contexto que seguiu a crise capitalista da década de 1970, a velha “questão social” havia sido superada. Teses estas que acompanham o debate sobre o fim da sociedade do trabalho, entre outros debates que surgem durante este período, afirmando que a partir de então temos a emergência de uma “nova questão social”.

Esses fatores, segundo Aranha (1995), foram o avanço da medicina, a revolução industrial e as guerras. A medicina foi considerada importante, pois, favorecia uma visão organicista da deficiência, o que conseqüentemente rebatia a visão religiosa. E foi, mais especificamente, entre os séculos XVII e XVIII, que as leituras e estudos acerca das deficiências aumentaram na área médica e educacional.

Outro fator que Aranha (1995) considera influenciador para que as pessoas com deficiência começassem a despertar interesses na sociedade, foi a Revolução Industrial, ligada à consolidação do modo de produção capitalista, pois, o objetivo era aumentar o acúmulo de capital e, isso gerou a busca pela força de trabalho. E Para garantir maior volume de trabalhadores nas indústrias foi “nesse período, que houve uma atitude de maior responsabilidade pública pelas necessidades das pessoas com deficiência, pois esses eram visto com potenciais capazes de executar tarefas nas indústrias” (PACHECO; ALVES, 2007, p. 244). Então, segundo as autoras a pouco citadas, viu-se a necessidade de qualificar as pessoas com deficiência através da educação, pois é através da educação que ocorre uma melhor qualificação para os trabalhadores.

Por último, Aranha (1996) afirma que as guerras foram influenciadoras nesse processo de socialização das pessoas com deficiência, pois, a Primeira e a Segunda Guerra Mundiais, bem como a Guerra do Vietnã, aumentaram os números de pessoas com deficiência física e intelectual, provenientes das mutilações e/ou danos psicológicos que as pessoas sofriam nas guerras. Esse aumento considerável após os períodos de guerra gerou um maior olhar voltado às pessoas com deficiência, pois, necessitavam de direitos, políticas e assistência voltadas a suas necessidades, as quais não possuíam.

Zavareze (2009) afirma que entre o século XVII, na Alemanha e França, e no Brasil até o século XIX foram criadas instituições para serem colocadas as pessoas com deficiência, separando-as do meio social, mas sem objetivo de tratamento, cuidado ou inserção dessas pessoas no meio social. Podemos afirmar que foi um momento marcado pela segregação e não inclusão.

Rodrigues e Selem (2006) consideram a política de segregação como primeiro progresso humanitário já que antes desse período as pessoas com deficiência eram totalmente marginalizados e esquecidos socialmente. Mas a política de segregação não era apoiada por todos, pois as famílias das pessoas com deficiência não apoiavam tal política.

O autor estabelece ainda que, contrapondo-se a essa política, surgiram os movimentos de integração, que tinha como visão a integração dessas pessoas ao meio social. Com isso percebemos que foram momentos de variáveis sócio-históricas e de desdobramentos sociais, pois, existiam aqueles que buscavam a integração das pessoas com deficiência na sociedade, mesmo em meio ao preconceito e a segregação.

Nos anos de 1970, a educação passa a ter um papel importante para integração das pessoas com deficiência, mesmo que o propósito tenha sido de interesses capitalistas, como mencionado acima. Neste sentido, “[...] a escola passa a ser enfatizada como mecanismo à formação de capital humano, o qual agregado ao capital físico da empresa aumentará a produtividade” (AREND; MORAES, 2009, p. 216), ou seja, a educação passou a ser vista como uma aliada ao crescimento do capital e foi nesse contexto que as pessoas com deficiência passaram a serem vistos como pessoas possíveis de treinar, para trabalhos repetitivos nas fábricas.

Mas foi no dia 09 de dezembro 1975 que aprovaram na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes⁶ que enfatiza proteger os direitos e assegurar o bem das pessoas com qualquer tipo de deficiência. Na declaração as pessoas com necessidades especiais devem gozar de todos os direitos estabelecidos, e esses direitos devem ser garantidos a todas as pessoas com deficiência sem nenhuma exceção, sem qualquer distinção ou discriminação a qualquer situação que diga respeito à pessoa com deficiência ou a sua família. Que as pessoas especiais devem valer-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a proteção de suas pessoas e propriedades, entre outras considerações afirma também que elas têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional (aparelhos protéticos e ortóticos, à reabilitação médica e social, educação, entre outros), serviços que lhes possibilitem o máximo desenvolvimento de sua capacidade e habilidades e que acelerem o processo de sua integração social.

Assim, a partir dos anos de 1980 o conceito de sociedade inclusiva começou a surgir, e a educação foi um dos meios utilizados para a procura desta inclusão. Segundo Arend e Moraes (2009) a organização do Ano Internacional das Pessoas Deficientes⁷ (AIPD) pela ONU, de 1980, impulsionou o movimento das associações em busca do reconhecimento e da preservação dos direitos das pessoas com deficiência, sendo o lema “Participação plena e igualdade”.

A educação, por possibilitar o desenvolvimento da capacidade e habilidade dos alunos é enxergada como um meio para se conquistar/ampliar a inclusão social das pessoas com necessidades especiais. Nesse sentido, o Brasil apesar das várias dificuldades ao longo dos anos vem tentando direcionar uma perspectiva inclusiva na educação.

3 INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Para o CFESS A educação tem uma função social importante na dinâmica das formas de reprodução do ser social, e também na sociedade capitalista em que é organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Ela muitas vezes, assume um caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico, mas ela repõe de forma ampliada e contínua as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. Portanto a função social da educação é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação. (CFESS, 2012)

Segundo Cunha (2017) Educação escolarizada no Brasil teve seu processo de sistematização a partir de 1549, por meio da Companhia de Jesus, porém a educação era voltada a um grupo limitado de pessoas pertencentes à classe dominante da época. No período entre 1889 a 1930 o sistema educacional brasileiro apenas procurou garantir a manutenção dos estabelecimentos considerados padrão para o país, pois não conseguia atender aos anseios de ampliação das

⁶ Documento disponível: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf

⁷ Documento disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf>

oportunidades educacionais para todos, permanecendo ainda um sistema elitista, excludente e seletivo. A partir dos anos 1920-1930, pela primeira vez, foi concebido um Plano Nacional de Educação (PNE) no Brasil. A partir do governo Vargas ocorreu uma expansão da educação pública para as camadas populares, e em 1934 com a criação do capítulo voltado a educação na Constituição, ela passou a ser vista como um direito de todos, porém ressaltando que era uma educação com inúmeros problemas advindos das péssimas condições de vida dos estudantes, consequência das desigualdades sociais, além dos problemas específicos da educação.

A trajetória da Educação Especial no Brasil inicialmente foi marcada pela combinação de práticas assistencialistas e educacionais, com ofertas de serviços prestados por instituições públicas, privadas e filantrópicas, portanto parcela da população era relegada a atitudes isoladas desses serviços. As Iniciativas referentes à educação especial começaram no Brasil Colônia, mais precisamente no Segundo Império, portanto, em 1854 foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamim Constant, e em 1856, o Instituto dos Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (I.N.E.S.). Em relação às pessoas com deficiência intelectual, foram criadas classes anexas ao Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, em Salvador, sob uma orientação médico-pedagógica. (LIMA E GOMES, 2017)

No Brasil, no ano de 1961 foi aprovada a lei nº 4.024, a Lei de Bases da Educação Nacional (LDB), que tratava as pessoas especiais através do termo excepcionais e que afirma no artigo 88 que a educação de excepcionais, deveria no que fosse possível, enquadrar-se no sistema geral de educação. Todavia, essa lei foi revogada em 1972 com a promulgação da Lei 5.692/72⁸, que segundo Arend e Moraes (2009), a Educação Especial, nessa LDB, está vinculada ao ensino regular e não de forma isolada como na LDB 4.024/61 em que a Educação Especial era tratada de forma isolada, 'excepcional'. E "Foi a partir da Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus que tiveram início várias ações voltadas à Educação Especial" (AREND; MORAES, 2009, p. 217).

Em 1973, o Ministério da Educação cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), esse ficou responsável pela gerência da educação especial no país, e impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e pessoas com superdotação, contudo essas ações se caracterizavam por serem campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado. Então entre os anos 1970 e meados dos anos 1980, não era efetivada uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de "políticas especiais" no que referia a alunos com deficiência. (LIMA E GOMES, 2017)

O ano de 1988 foi importante para todos os cidadãos brasileiros e para as pessoas que possuem necessidades especiais, um grande passo em direção à busca pela inclusão social, uma vez que, foi instituída a Constituição Brasileira ao qual afirma no art. 5º, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

⁸ Essa lei 5.692/72 foi revogada, mas afirmava no Art.9º: "Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos componentes Conselhos de Educação". Esta lei está disponível na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm.

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Assim, o termo “todos” não fazia distinção, incluía também as pessoas com deficiência. Além disso, no Art. 208, inciso III, afirma ser dever do Estado, através da educação “garantir o atendimento especializado as pessoas com necessidades especiais, especialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1988, n.p). Nesse sentido vê-se a importância no que diz respeito ao direito das pessoas com deficiência, pois, agora estavam assegurados pela lei.

A lei 7.853 de 1989 completou a Constituição de 1988 no que diz respeito ao suporte às famílias e as próprias pessoas com deficiência na busca por concretização dos direitos. Essa lei tratava de forma mais específica a questão da deficiência. No artigo 1º “Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiências, e sua efetiva integração social [...]” (BRASIL, 1989, n.p).

O Art. 1, § 2º dessa lei tem como premissa afastar as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie às pessoas com deficiência, disponibilizando ações governamentais, constitucionais e legais para que seja cumprido, colocando a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade. Desta forma, fica claro que as pessoas com deficiência puderam contar com o poder da lei, sujeitando a quem não a cumprisse responder legalmente sobre suas ações. No Art. 2º da mesma lei afirma que:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 1989).

Após esse momento, em 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional foi mais uma vez revogada e alterada. A LDB, Lei 9.394/1996 trata de forma mais precisa sobre a educação inclusiva.

Com base no Art. 58 da LDB/96, entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Nos parágrafos 1 e 2 do mesmo artigo afirmam que serão disponibilizados serviço especializado de apoio, se necessário, as pessoas com deficiência na escola regular de ensino, ou em atendimento especializado se o aluno com deficiência não conseguir uma integração nas classes comuns de ensino regular.

Desse modo, a educação passa a ter que oferecer um maior suporte para o desenvolvimento das crianças com deficiência, ressaltando, porém, que ainda falta um longo caminho a ser percorrido, já que nem todas as escolas dão esse suporte.

Mas observadas as conquistas, consideramos importante destacar que elas tiveram grandes influências sociais, considerando que foram processos de buscas e lutas, tanto das pessoas com deficiência como das famílias por esses direitos. Muitas pessoas foram/são participantes e influenciadores da conquista desses direitos.

Outra observação necessária de mencionar é que a conquista e que o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência é algo recente. Cardoso e Junior (2016) acrescentam que ainda há ainda muitas questões a serem fortalecidas

no que se refere aos direitos desse público, pois, mesmo sendo garantidos constitucionalmente alguns desses direitos ainda não foram efetivamente implementados pelos órgãos públicos. Como, por exemplo, vias e ruas sem estruturas para cadeirantes, escolas sem estrutura e ou corpo profissional adequado para receber alunos com deficiência. Vários exemplos poderiam ser citados, mas ficaremos por esses.

Apesar do longo caminho para que a inclusão das pessoas com deficiência no Brasil se efetive, e de ser necessário combater alguns desafios referentes a não execução dos direitos dessas pessoas, um dos meios utilizados que consideramos muito eficaz para efetivação dessa inclusão é através da educação escolar, pois:

A partir do momento que a educação se torna uma parte da própria condição humana, esta é reconhecida em todos os humanos, independentemente de suas necessidades especiais, raça, coloração de pele, credo, condição social e etc. Fica claro assim o espaço que a educação inclusiva tem e ocupa na propagação dos direitos humanos. (FALCÃO E POKER, 2015, p. 81).

Com isso percebe-se o quanto a educação é importante nesse processo de inclusão e o quanto foram importantes as mudanças ocorridas nas leis, nos decretos e resoluções para que seja implementada uma educação inclusiva. Assim, as escolas aos poucos estão adotando um olhar mais inclusivo.

Com isso, não foram só as leis que mudaram, conforme Tédde (2012) o sistema público direcionou as políticas orientando-se pela inclusão, e as instituições de ensino tiveram que mudar seus projetos políticos pedagógicos, para que a proposta da escola fosse de incluir e não excluir os alunos.

E para se guiarem nessa perspectiva inclusiva as escolas apoiam-se nas orientações do MEC, da LDB/96, na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, no Plano Nacional de Educação de 2014-2024, na lei nº 13.146 de 2015, entre outros documentos que norteiam as escolas a adotarem um caminho inclusivo.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 tem como objetivo, por exemplo:

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 14).

Nessa perspectiva as escolas devem procurar a inclusão não só através do ensino em sala de aula, mas sim no todo, com a acessibilidade, junto à família e a comunidade, visando sempre o melhor para o desenvolvimento do aluno.

Segundo o Ministério da Educação (2015) as creches e escolas municipais, escolas particulares, qualquer que for, têm que adotar uma perspectiva inclusiva, pois, só assim estarão em procedimento com a lei. Mas para que essa inclusão

aconteça os profissionais dessas instituições devem ser guiados pelo Projeto Político Pedagógico da escola e devem trabalhar em conjunto pela busca dessa inclusão dentro da escola e fora dela.

Dentro da escola, por exemplo, nos casos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fora da escola seria a interação com a família e comunidade. Então, quanto ao sistema de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de libras e guia intérprete, bem como de monitor ou cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar (BRASIL, 2008, p. 17).

Com isso percebe-se que o AEE é um importante apoio nas escolas, no sentido inclusivo, ajuda no desenvolvimento das crianças que possuem deficiência física, intelectual ou sensorial, das que possuem transtornos globais do desenvolvimento e alunos com alta habilidade/superdotação. Além disso, também deve ter o suporte através dos monitores e cuidadores.

Segundo o MEC o atendimento AEE é direcionado:

[...] aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial [...] aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. [...] aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, s/d)

Segundo a resolução nº 04 de 2009 do MEC, uma das diretrizes do atendimento AEE é de complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias para eliminar as barreiras para uma plena participação na sociedade e no desenvolvimento e aprendizagem desse aluno. Com isso, esse atendimento, que é disponibilizado no horário oposto ao que o aluno estuda, tem como objetivo ajudar o aluno na construção de sua autonomia e independência futura.

Segundo o MEC (2015) o AEE não surgiu para substituir as atividades curriculares próprias da educação básica, e sim para ampliar a participação da criança deficiente em todos os espaços propostos no cotidiano escolar. Ou seja, o aluno deficiente deve estar inserido em todos os programas ou dinâmicas como os outros alunos, seja dentro sala de aula ou fora dela. O MEC (2015) também afirma que os professores de ensino regular e os professores do AEE devem trabalhar de forma articulada para observar as necessidade e habilidades das crianças no contexto educacional.

E no que se refere à família, as escolas devem buscar um trabalho junto a elas, pois como acrescenta Silva et al (2012) a família tem um papel de grande importância no desenvolvimento da criança, pois, ela é a base principal na construção da personalidade do sujeito. Então, acreditamos que procurar essa interação ajudará o desenvolvimento delas em várias áreas, para além da educacional.

A comunidade também é considerada importante nesse processo, porque ela ajudará no desenvolvimento dessas crianças na integração com o meio social, através da cultura, das artes, da comunicação, tecnologia, entre muitas outras contribuições. Além disso, Segundo Ripoliet al (2010), uma das prioridades do Projeto Político Pedagógico é o desenvolvimento de parcerias intersetoriais entre a escola e a comunidade e, essas parcerias são ações integradas da escola com todos as partes da sociedade civil e da sociedade política dos Municípios e Estados.

As parcerias importantes as quais o autor faz referência são: “as ações desenvolvidas entre as escolas e as Secretarias de Educação, de Saúde, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, instituições, empresas e demais segmentos sociais” (RIPOLI et al, 2010, p.28). Essas parcerias são relevantes para se realizar as interlocuções responsáveis pela busca e garantia dos direitos das crianças com necessidades especiais educacionais, procurando sempre o melhor para o aluno e a família.

Diante da exposição realizada até o momento, sobre os meios de se conseguir uma educação inclusiva, é de conhecimento geral que existem alguns contratempos que fazem com que a educação não seja inclusiva em todas as escolas. O primeiro exemplo desse contratempo é a falta de acessibilidade, que ainda é um impasse em algumas escolas. Outro problema é que ainda há várias escolas que não podem contar com o apoio AEE, pois muitas vezes não há contratação, por parte da Gestão Pública, desses profissionais de ensino do AEE e, a consequência disso recai sobre os alunos que possuem alguma deficiência e sobre os professores, pois, se por algum motivo esses se deparem com alguma barreira no seu desempenho escolar, ela pode não ser identificada, e o aluno será prejudicado.

Algumas escolas não possuem todos os profissionais necessários para uma educação de qualidade e inclusiva, Além de muitas vezes faltar professores do AEE, pode ocorrer o mesmo com profissionais do Serviço Social, da Psicologia, entre outros profissionais, que são responsáveis por uma melhor dinâmica de interação entre escola, família e comunidade.

Então, se por algum motivo essa interação entre escola, família e comunidade não ocorrer com eficácia, por exemplo, através da entrevista individual com a família, das reuniões de grupo entre profissionais ou familiares, da visita domiciliar⁹, dos encaminhamentos para instituições ou órgãos, seja como for, será improvável entender e acolher os alunos profundamente, nas suas especificidades cotidianas e conhecer as necessidades, os limites e as possibilidades dos mesmos, que vão além de uma sala de aula.

Teddy (2012) acrescenta que a inclusão escolar obteve grandes avanços no decorrer de sua história, mas ainda há grande necessidade de envolvimento político, institucional e familiar para que esses avanços cresçam e as crianças especiais consigam uma efetiva inclusão social.

4 OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Apesar dos avanços, as dificuldades apresentadas às pessoas com deficiência se apresentam de várias formas na sociedade brasileira, desde formas

⁹ Específica, nesse caso, dos profissionais de Serviço Social.

perceptíveis no cotidiano, como o exemplo da falta de acessibilidade e/ou estrutura nas ruas e até em instituições, até as mais complexas e que compete a questões política e a área pública, como é o caso da ofensiva neoliberal e seu impacto nas políticas públicas sociais. Políticas essas que são essenciais para o exercício profissional dos assistentes sociais na execução das demandas voltadas as pessoas com deficiência.

Então primeiramente devemos entender o que são políticas sociais públicas e o neoliberalismo para, posteriormente, entendermos os desafios que a educação inclusiva enfrenta na sociedade atual. Deste modo, o papel das políticas públicas na sociedade está relacionado a um conjunto de ações específicas do Estado, com o propósito de atender às necessidades da sociedade para buscar o bem comum, com atuações que procuram atender o interesse público. (SILVA; CARDOSO, 2015).

As políticas sociais, desenvolvidas especificamente pelo Estado, podem ser consideradas políticas públicas. Então, especificamente as políticas sociais públicas são respostas do Estado às expressões da questão social. Trata-se de resposta positiva aos interesses dos trabalhadores, proporcionando-lhes ganhos reivindicativos na sua luta constante contra o capital, porém também atende positivamente aos interesses da acumulação capitalista, preservando o potencial produtivo da mão-de-obra e, em alguns casos, até desmobilizando a classe trabalhadora. (PEREIRA et al., 2006).

E dentro dessas políticas sociais públicas temos as políticas sociais voltadas à educação, que trazem o direito à educação, o acesso e permanência na escola, garantidos na Constituição Federal de 1988. (SILVA; CARDOSO, 2015)

O neoliberalismo consiste na tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, e na enfática defesa do Estado mínimo. Então, as exigências e imposições do capital, levado pela política neoliberal, consistem no ajuste estrutural, através de privatizações de empresas estatais, desregulamentações das economias nacionais e reforma do papel do Estado. Dessa forma, a atual configuração do capital determina novas modalidades de reprodução da força de trabalho, ancoradas principalmente nos processos de privatização, focalização e descentralização das políticas sociais. Nesta ótica, a estratégia neoliberal no Brasil vem determinando as tendências das políticas sociais, passando a ser centralizadas em programas sociais emergenciais e seletivos, enquanto estratégias de combate à pobreza. (PEREIRA et al., 2006).

É percebido nesse sentido que há uma transferência de responsabilidade para o setor privado e para a sociedade civil (filantropia, ONGs) das áreas consideradas fundamentais como é o caso da educação, saúde, segurança pública e lazer. (SILVA; CARDOSO, 2015)

Esclarecidos os termos acima, estreitamos caminhos para uma breve exposição das influências neoliberais nos governos brasileiros a partir dos anos de 1990. Segundo Cunha (2017) os direitos sociais passaram a sofrer uma intensa crítica e um processo de desmonte com a implantação da estratégia neoliberal, a partir do governo Collor. Seguido de uma implementação mais profunda no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), e posteriormente, para os governos de Lula e Dilma, os quais implementaram uma política macroeconômica de caráter social-liberal, mas que entra em colapso no segundo mandato de Dilma, quando há um retorno ao neoliberalismo ortodoxo. (CUNHA, 2017)

Em agosto de 2016, a Presidente Dilma Rousseff sofreu impeachment, entrando em exercício o seu vice-presidente Michel Miguel Elias Temer. Nesse governo, o neoliberalismo ortodoxo tem um maior avanço, dessa forma, as políticas

sociais e os direitos dos trabalhadores foram ainda mais ameaçados por uma política recessiva de ajuste fiscal e cortes dos gastos públicos no âmbito social. (CUNHA, 2017).

Levando em consideração esses aspectos, o ano de 2019, marca a entrada do governo Jair Messias Bolsonaro, que antes mesmo de assumir, já levantava a bandeira neoliberal, e assim deu continuidade a essa política. Então, como exemplo da falta de responsabilização do Estado pelas políticas públicas e, como expressão da ofensiva neoliberal, temos a suspensão do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), em 11 de abril de 2019, o Presidente assinou o decreto nº 9.759/2019, que extinguiu o Conade e mais 700 conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, e qualquer denominação dada a colegiados que não tenham sido criados por lei. (ESTADÃO, 2019)

O Conade foi criado para que a população possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, como acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional e ou das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, entre outras, voltadas para inclusão da pessoa com deficiência (PUTTI, 2019).

Então, segundo o Manifesto em defesa do Conade, a suspensão do mesmo configura um falta de compromisso do governo com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, ou seja, uma falta de responsabilização do Estado com cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, o que conseqüentemente, prejudica as políticas sociais voltadas à educação, saúde e assistência social, e isso pode refletir na falta de mecanismos para que a escola desempenhe um papel inclusivo na vida dos alunos com deficiência e que necessitam dessas políticas para um bom desenvolvimento escolar.

Diante disso o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu no dia 13 de junho de 2019, parte do Decreto 9.759/2019, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, e que acaba com o Conade. Por unanimidade, os ministros entenderam que colegiados criados com autorização do Congresso Nacional, que é o caso do Conade, só podem ser extintos por meio de lei. Para o ministro Gilmar Mendes a extinção desses colegiados por decreto violaria a Constituição, pois desrespeita a vontade do legislador e fere o princípio da separação dos poderes. (ESTADÃO, 2019)

Percebemos com isso, que as estratégias neoliberais estão em pleno andamento no atual governo brasileiro, e que essas atacam diretamente os direitos adquiridos ao longo dos anos, porém, mesmo com as ameaças, há também as estratégias de enfrentamento para que não seja perdido tudo do que já foi conquistado.

Então, as escolas de ensino regular para serem consideradas inclusivas necessitam de apoio do Estado através das políticas educacionais inclusivas e não de sua abstenção. Além disso, necessitam também de um corpo de profissionais que dê suporte a execução dessas políticas, como é o caso dos assistentes sociais.

5 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Como colocado acima, o corpo de profissionais de uma escola é importante e necessário para se ter uma educação de qualidade e para se trabalhar numa perspectiva de educação inclusiva. Trataremos, nesse momento, especificamente

dos profissionais de Serviço Social. As atribuições, competências e contribuições que esses profissionais desempenham para a escola numa perspectiva de educação inclusiva, os desafios que esses profissionais e a escola enfrentam atualmente com uma inclusão não eficaz.

Mas, antes de entendermos como o trabalho do assistente social pode contribuir com uma educação inclusiva devemos apreender que, de acordo com a lei nº 12.435 de 2011, a assistência social tem por objetivo a busca pela proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Por isso, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice constitui alvos de ações desses profissionais, assim como a procura do amparo às crianças e aos adolescentes carentes e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a vigilância socioassistencial, que se refere a análise territorial que visa proteger as famílias de ocorrências de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; além da defesa de direitos, que visa a garantir aos cidadãos o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, 2011).

Então, primeiramente, deve-se pensar em educação como “[...] um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social” (CFESS, 2012, p. 16). Com isso não podemos dizer que a educação é algo restrito das instituições de ensino, e sim, que o cotidiano desses alunos, as relações sociais, com família e comunidade, fazem parte do processo de aprendizagem.

Por conseguinte, é relevante enxergar os alunos como uma extensão da sua família e do meio em que vivem. Sendo assim, os profissionais da escola, principalmente os assistentes sociais, terão uma atuação que envolverá tanto os alunos quanto a família e a comunidade.

A inserção do Serviço Social na educação não foi dada de uma hora para outra, Segundo Cunha (2017) no Governo Vargas houve uma expansão da educação pública para as camadas populares, por esse motivo os inúmeros problemas associados às péssimas condições de vidas dos estudantes, os problemas escolares, o aumento das expressões da questão social que se expressavam na escola, e que cresciam em todo o território nacional, gerou a necessidade de profissionais de Serviço Social. Assim, foi a partir da década de 1940 que o Serviço Social se tornou uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado.

Contudo, apesar da legitimação dos profissionais de Serviço Social, estes se guiavam por uma perspectiva conservadora, de estigmatização e culpabilização dos indivíduos e buscavam o ajustamento social do indivíduo, intervindo na formação moral, intelectual e social da família para que fossem reeducadas socialmente e moralmente (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013). Essa perspectiva só muda a partir do movimento de Reconceituação da profissão, caracterizado pelo rompimento do conservadorismo, e a aproximação à criticidade e interlocução da profissão com a teoria social de Marx.

Portanto, após o período de Reconceituação da profissão, que coincide com o período de redemocratização do país e a aprovação da CF/88, vê-se um Serviço Social com uma visão crítica da sociedade, disposto a problematizá-la e participar do processo de democratização, comprometido com a ampliação de direitos e com a classe trabalhadora. Adentrando a década de 1990 novos mercados de trabalho se abrem ou se ampliam para o Serviço

Social [...] além dos novos postos de trabalho criados pelo Estado, para atuação do/a assistentes sociais nas políticas de assistência social dos municípios, na política de saúde, e também na política de educação. (CUNHA, 2017, p. 87)

Os avanços teóricos e políticos na formação dos/as assistentes sociais ganharam força no final século, especialmente na década de 1980. Foi assim que o Serviço Social passou a incorporar a defesa de uma escola democrática garantidora do acesso às demais políticas públicas, e que permitisse a constituição de sujeitos históricos críticos e criadores de novas formas de sociabilidade, baseando-se numa perspectiva crítica de homem e mundo, no processo de construção de uma nova cultura e de uma nova sociedade (CUNHA, 2017)

Os primeiros debates sobre a lei que daria sustentabilidade a inserção dos profissionais de Serviço Social na educação surgiram no período de 1974, com o Projeto de Lei nº 2.006 e, a partir desse período, foram elaborados vários projetos de lei que tentavam estabelecer justificativas para a atuação desses profissionais na educação. Porém, as justificativas para a implementação da lei deixavam a desejar.

De acordo com Almeida (2005), os projetos apresentados não rompiam com a leitura de que os problemas com os quais os assistentes sociais iriam lidar nas unidades de ensino eram restritos aos processos comportamentais, como mencionados anteriormente: culpabilização dos indivíduos decorrentes de dificuldades de ajuste, seja de ordem familiar, social ou econômica.

Outro problema era sobre a falta de referência à atuação dos assistentes sociais como a de um profissional que procuraria articular ações e projetos com escola e as demais políticas setoriais. Além de vários outros aspectos, o autor também pontua sobre as abordagens centradas nas famílias.

Contudo, esta predominância se dá, quase que exclusivamente, no sentido de reconhecer seu papel complementar no processo educativo e não o seu papel político e a necessidade de se promover e criar condições para a sua participação na construção de uma escola mais democrática e no processo de luta pela ampliação dos direitos sociais. (ALMEIDA, 2005, p. 44)

Foram e são anos de debates e embates que caracterizam a particularidade da inserção do Serviço Social na educação, conforme Cunha (2017) em 2001, por exemplo, a Lei nº 3.688/2000 que dispõe sobre os serviços dos profissionais da área de Psicologia e de Serviço Social na educação básica, de autoria do deputado José Carlos Elias, em 2007, apenas passou o a ser Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 060/2007.

O PLC nº 060/07, tramitou pelas comissões, como: a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Comissão de Educação e Cultura (CEC), Comissão de Educação (CE) e a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), até julho de 2015. O PLC 060/07 foi aprovado por todas as comissões, porém desde 2015 vem sendo solicitada a sua inclusão na ordem do dia (lista de todos os projetos e lei de outras disposições a serem votadas), inclusive com solicitações requerendo sua prioridade na ordem do dia, mas sem sucesso. Ou seja, atualmente está aguardando ser voltada pelos parlamentares, se aprovada, segue para ser sancionada pelo presidente.

No inciso primeiro do PLC nº 060/07 é definido que as equipes devem atuar na mediação das relações sociais e institucionais, desenvolvendo ações voltadas a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, com participação da comunidade escolar. Segundo Novais et al (2001) os/as assistentes sociais, na Política Social da

Educação, podem contribuir no tocante ao direito, ao acesso e permanência do aluno na escola.

O CFESS (2012) afirma que as demandas apresentadas aos/às assistentes sociais em relação à educação abarcam as instituições do Poder Judiciário, as empresas, as instituições de qualificação da força de trabalho juvenil e adulta, os movimentos sociais, além de outras, envolvem tanto o campo da educação formal como as práticas no campo da educação popular.

Para tanto, os assistentes sociais responderão as demandas de acordo com sua competência que serão norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos na Lei que Regulamenta a Profissão (Lei 8.662/1993), no Código de Ética Profissional (CEP) de 1993, e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996.

Essas demandas são reveladas a esses profissionais enquanto expressões da questão Social¹⁰: como o analfabetismo, a fome, a falta de moradia, de saúde, o desemprego, a pobreza, as desigualdades, o não acesso e/ou não permanência a escola, o preconceito, entre outros. São expressões que afetam os alunos, seja diretamente ou através da família. É no enfrentamento delas, através da intervenção, que os profissionais irão buscar as respostas, através das políticas sociais.

Deve ser salientado, portanto, que as condições de exercício da atividade profissional não resultam exclusivamente dos graus de consciência que os sujeitos profissionais têm delas assim como de sua competência teórico-metodológica, ética ou política, mas, sobretudo, de processos históricos, reais, ou seja, das formas objetivas de organização da produção e da reprodução social nas quais interage. A autonomia profissional não significa, portanto, uma idealização; ela expressa a capacidade teórico-metodológica, ética e política em pensar e propor as ações profissionais como parte de um movimento de resistência e de tentativa de superação dessas racionalidades e valores dominantes que condicionam a organização da prestação dos serviços sociais no âmbito das políticas sociais. (ALMEIDA, 2005, p. 04)

Então, os profissionais de Serviço Social devem ser norteados por três dimensões, consideradas fundamentais para sua ação interventiva. Essas dimensões são: a teórico-metodológica; ético-política e técnico-operativa. Cada uma delas tem suas especificidades, e não devem ser desassociadas, pois, estão interligadas e se complementam na profissão.

De acordo com Santos (2013) a dimensão teórico-metodológica, envolve os conhecimentos teóricos aprendidos pelos profissionais e que irão contribuir com o entendimento da realidade, a qual trará explicação da dinâmica da vida social na sociedade capitalista, fornecendo ao profissional um ângulo de leitura dos processos sociais, para se ter uma compreensão do significado social da ação.

A dimensão ético-política envolve o pensar. É o projetar a ação em função dos valores e finalidades do profissional, da instituição e da população. São as diferentes posições e partidos que os profissionais assumem. É responsável pela avaliação ou não avaliação das consequências das ações profissionais, mas essas

¹⁰ “Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2000, p. 26).

ações devem estar norteadas por uma sustentação teórica, por isso, a importância da dimensão teórico-metodológica (SANTOS, 2013).

Por último, a autora fala da dimensão técnico-operativa, essa é a expressão das dimensões citadas, ela é a execução da ação que se planejou, tendo por base os valores, as finalidades e a análise do real. E os instrumentos e técnicas de atuação são um dos elementos constitutivos dessa dimensão. (SANTOS, 2013).

Nesse sentido, alguns meios e instrumentos que podemos considerar os mais utilizados pelos profissionais assistentes sociais nas escolas e que podem contribuir com uma educação inclusiva, são: a observação; a entrevista; o estudo socioeconômico; a reunião, a visita domiciliar, entre outros, mas nos deteremos a esses.

A observação traz o conhecimento da realidade e, a partir disso, os assistentes sociais podem utilizar dos referenciais teóricos, para uma atuação que seja comprometida com seus princípios, direitos e deveres como profissionais. A entrevista faz com que os profissionais se aprofundem na realidade dos usuários, assim, “contribuindo para o acesso aos seus direitos e para estimular processos de reflexão, de organização e mobilização sociopolítica” (FAERMANN, 2014).

O estudo socioeconômico ajuda ao profissional no conhecimento da realidade dos alunos e das famílias através da investigação, com isso, se necessário, o profissional pode elaborar formas de intervir nessa realidade investigada. A reunião consiste em agrupar pessoas para tratar sobre algum assunto, com o objetivo de compartilhar informações, e tratar de alguma especificidade que precise ser debatida e/ou definida.

A visita domiciliar, como coloca Perin (2008, p. 06) “potencializa as condições de conhecimento do sujeito no seu ambiente familiar” leva o profissional a um entendimento mais profundo e particular da realidade cotidiana do usuário e da família, ajuda a identificar as dificuldades e, assim, encontrar meios para solucioná-las ou amenizá-las. Os profissionais de Serviço Social podem, através desses instrumentos e técnicas, prestar assistência às famílias dos alunos e aos alunos.

Segundo o CFESS (2012), deve-se elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, para solucionar ou amenizar os fatores que afligem o campo educacional. Encaminhar providências que envolva o aluno, a órgãos ou instituições, e prestar orientação social aos familiares dos alunos.

Dessa forma, a profissão de Serviço Social pode se encaixar para prestar maior assistência às crianças especiais e as suas famílias contribuindo com uma melhor relação entre a família e a escola, com reuniões, entrevistas, traçando o perfil sócio econômico da família, encaminhando crianças com deficiência a alguma entidade pública que dê suporte a sua necessidade. Visando sempre buscar soluções que estejam asseguradas por lei, para auxiliar no melhoramento e no desenvolvimento social da criança e da família das pessoas com deficiência.

Complementado esse pensamento, Pereira et al (2015) afirma que a profissão de Serviço Social na escola consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional, tais como a evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de riscos, e discriminatórios e, pode contribuir orientando e mediando os conflitos que possam surgir durante o processo de inclusão e permanência da pessoa com deficiência na escola regular, informando aos familiares quanto aos seus direitos e desenvolvendo técnicas que facilitem não só a inserção, mas também a permanência delas na escola. Como uma forma de auxiliar na melhoria e desempenho da criança, junto com todo o corpo técnico da escola.

Tendo em vista os aspectos observados podemos perceber que atuação profissional, e conseqüentemente a qualificação dos instrumentos e técnicas do Serviço Social podem contribuir muito com uma educação inclusiva, sendo relevante não deixar de lado o conjunto com os demais profissionais e as instituições.

Como contribuem Lima e Gomes (2017), a inserção do assistente social na equipe multidisciplinar é importante no processo de inclusão de pessoas com deficiência na escola, pois esses têm uma dimensão pedagógica da Profissão, uma interdisciplinaridade entre a política de educação e da assistência, tem a organização do conjunto CFESS-CRESS na constituição de Grupos de Trabalho formando espaços de discussão e encaminhamentos em torno do Serviço Social na Educação, além do referencial legal proveniente de Projetos de Lei.

Então garantir a relação entre as Políticas Públicas e Sociais, envolvendo a educação com as demais políticas setoriais, como a da assistência social e a saúde é uma tarefa peculiar ao exercício profissional do Assistente Social, sendo envolto do acúmulo teórico que possui e a larga experiência no campo das políticas sociais (SILVA E CARDOSO, 2015), podem contribuir na perspectiva de educação inclusiva.

6 DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NA POLITICA DE EDUCAÇÃO

A Política de Educação é um importante recurso utilizado pelos profissionais de Serviço Social e ela é resultado de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista, configuram ações institucionalizadas em resposta ao acirramento das manifestações da questão social. Ela é uma estratégia de intervenção do Estado, mas é um processo contraditório, de negação e reconhecimento de direitos sociais a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação (CFESS, 2012, p. 19).

Para o CFESS (2012) a vinculação do Serviço Social com a Política de Educação foi forjada desde os primórdios da profissão como parte de um processo imposto pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, mediante um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital.

Então, a Política de Educação tem função central de mediar os processos de reprodução da sociedade do capital, mas nessa perspectiva, os profissionais do Serviço Social têm condições teóricas e políticas para compreender o alcance das estratégias educacionais empreendidas sob a hegemonia do capital financeiro e reorientar a direção política de sua atuação. Nesse aspecto, identifica-se a importância de um profissional com direção política para uma atuação qualificada e ética, com:

[...] um conjunto de referências teóricas que subsidiem a atuação profissional na Política de Educação, contribuindo para desvelar suas particularidades a partir de uma concepção de educação que esteja sintonizada ao projeto ético-político do serviço social e que, por isso, não pode ser tomada de forma abstrata, vazia de significado político e desvinculada da perspectiva da classe trabalhadora. Não se propõe aqui o abandono da defesa da cidadania, mas sua ressignificação nos processos de ampliação e consolidação dos direitos sociais, de consolidação de políticas sociais asseguradas pelo Estado como parte das estratégias de

luta da classe trabalhadora pela sua efetiva emancipação, o que implica, necessariamente, na superação deste tipo de sociedade, assim como de suas formas de institucionalização dos direitos sociais. (CFESS, 2012, p. 23)

Lima e Gomes (2017) afirmam que a concepção da política de educação no Brasil, já desenhava os interesses do capital, pois, beneficiava apenas aos que pudessem contribuir com o crescimento econômico do país, caracterizando uma política restritiva e excludente. A educação assumiu uma função de difundir a lógica dominante, afastando, por exemplo, do ambiente escolar quem tinha algum tipo de necessidade educacional especial, segregando esses indivíduos e impedindo-os de exercer seus direitos. Então,

A trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje, buscam “incluir” na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora. (CFESS, 2012, p. 19)

A educação é tanto um instrumento para que se perpetuem as disparidades sociais, motivadas pelos interesses do capital, quanto instrumento estratégico para que as desigualdades possam ser amenizadas ou até sanadas.

Nesse sentido, os assistentes sociais, inseridos no contexto escolar, encontram alguns desafios que necessitam de destaque. Tais desafios foram destacados pelo Grupo de Trabalho Nacional para a consolidação do Serviço Social na Política de Educação (CFESS, 2012).

Destaca-se, dentre esses desafios, a necessidade de procurar, mediante projetos de leis, a inserção do assistente social na educação. O cumprimento desse primeiro desafio seja, talvez, primordial para que os demais importantes desafios propostos sejam cumpridos.

Uma vez inseridos nos ambientes escolares a dificuldade de divulgar e debater sobre os documentos do GT Nacional de Serviço Social na Educação será facilitado. Hoje, é quase que desconhecido pelos demais profissionais da educação, as propostas do Serviço Social para a educação. Isto então ampliaria a participação dos assistentes sociais nos âmbitos em que se debatem as políticas educacionais, como conferências de educação, conselhos e secretarias de educação, como também sindicatos e demais movimentos sociais relacionados.

Por se tratar de desafios, dão visibilidade à importância e legitimidade do trabalho de assistentes sociais na educação e aprofundam o debate a respeito da atuação do assistente social na Política de Educação, o que caracteriza outro desafio: a observação das atribuições e competências dos assistentes sociais, que constam no atual Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93). O GT ainda afirma que não somente os profissionais do Serviço Social devem observar Código de Ética e a Lei de Regulamentação, mas igualmente as instituições empregadoras.

Além desses, o GT lista a construção de fóruns, oficinas, encontros, seminários e etc., tendo como objetivo aprofundar as reflexões sobre até onde compete a atuação do assistente social na educação, inclusive no âmbito dos próprios Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

Dentre tantos desafios citados, outros são mencionados, dentre os quais, de forma resumida, são: Fortalecer as ações em torno da realização de concursos públicos; Problematizar junto à categoria sobre as particularidades das suas formas

de inserção nos estabelecimentos públicos e privados que executam a política educacional, visando assegurar as condições éticas e técnicas do trabalho profissional; Aprofundar as discussões sobre o significado político, teórico e ideológico das propostas de educação inclusiva e também no âmbito da atuação dos/as assistentes sociais na educação, para a garantia do respeito à diversidade humana, como direitos humanos, considerando livre a orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, com vistas a consolidar uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica e Intensificar a articulação junto a outras categorias profissionais e sujeitos coletivos. (CFESS, 2012).

7 CONCLUSÃO

Diante do exposto sobre o Serviço Social e Educação Inclusiva, buscamos demonstrar a importância do trabalho do assistente social nas escolas para a contribuição na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim, é relevante ressaltar que as escolas devem contar com um corpo de profissionais que deem base para que a escola seja empenhada em exercer uma educação inclusiva e, entre esses profissionais o assistente social, que através da política de educação deve buscar ações institucionalizadas para dar respostas ao acirramento das expressões da questão social e, desta maneira, contribuir com a inserção e a permanência dos alunos na escola.

A contribuição desse profissional na perspectiva inclusiva se dá logo na chegada dos alunos identificados com deficiência, pois, sendo ela envolta do conhecimento teórico-crítico e entendendo a dinâmica da vida social assume a posição de procurar a viabilização dos direitos dos mesmos. O assistente social incumbe-se pelo acolhimento dos alunos, para que esses sejam aceitos na escola e não sofram qualquer tipo de discriminação ou rejeição por parte da escola e, para que a escola não deixe de ter um olhar inclusivo.

Há também a necessidade de vinculação constante entre escola, família e instituição que, além de beneficiar o desenvolvimento do aluno, também são estratégias que devem ser usadas para que as famílias tenham um suporte e, como consequência disso, os alunos continuem sendo levados à escola.

Portanto, foi explanado o quanto o trabalho desses profissionais é necessário para uma educação inclusiva, considerando que esses profissionais contribuem de forma analítica, crítica e interventiva no acesso e permanência das crianças especiais às escolas e na busca da garantia de seus direitos como cidadãos, através da política de educação. Mostrando, assim, a importância desses profissionais nas escolas para um bom caminho na direção de uma educação inclusiva.

Porém, a política de educação brasileira vem sofrendo ameaças ao longo dos anos, com ofensiva neoliberal e, a consequente flexibilização das relações de trabalho. Segundo Almeida (2005), a flexibilização dos conteúdos curriculares e da integração entre as instituições educacionais e as instituições da sociedade civil, menos politizadas, têm levado à incorporação de conteúdos que ideologicamente enfatizam o papel do mercado em nossa sociedade e reforçam a perspectiva de desresponsabilização do Estado com as políticas sociais através do fortalecimento das práticas voluntárias e da educação privada.

No que diz respeito à ofensiva neoliberal Antônio et al (2010) apresentam quatro características: o corte nos gastos públicos; a privatização; a centralização dos gastos sociais públicos em programas seletivos contra a pobreza; e a

descentralização do Estado. Portanto, o neoliberalismo opõe-se à universalidade, à igualdade e gratuidade dos serviços sociais, também aos direitos sociais e à obrigação do Estado em garanti-los à sociedade, destruindo as instituições e as concepções fundamentais do Estado.

Com isso, certamente, a política educacional perderia sua força no enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista e de classe e, o Serviço Social que atua no âmbito da política de educação fica sem aparato para a sua intervenção, os alunos e familiares sem o acesso aos seus direitos.

A ofensiva neoliberal no Brasil tem operacionalizado diversos desmontes nos gastos públicos, recentemente tivemos a aprovação da Emenda Constitucional de número 95/2016, que limita os gastos públicos por 20 anos, ou seja, configura uma grande diminuição nos orçamentos da educação e da saúde pública.

Segundo o CFESS (2018) tal emenda aprofundará da precarização dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, se configurando em um ataque às políticas sociais, em especial à política de Assistência Social. Portanto, destacamos tais ataques por entendermos que essas problemáticas recaem sobre as crianças com deficiência e suas famílias, pois, muitas delas necessitam desses programas, projetos e benefícios sociais.

Neste sentido, acreditamos no papel progressista que a educação pode desempenhar na vida das pessoas, especialmente quando esta não está voltada à internalização dos valores impostos pela sociedade capitalista. Acreditamos que a educação necessita incorporar a função questionadora e, para isso é preciso muito mais do que ilusões otimistas, mas intensificar a vontade política organizada, fazendo aqui uso dos termos de José Paulo Netto. Com isso destacamos a importância dos assistentes sociais na educação como profissionais buscam esse caminho.

Assim, percebemos que mesmo o Serviço Social sendo intimamente ligado a educação desde os fundamentos da profissão no Brasil, ainda não foi aprovada a Lei que dispõe sobre a inserção dos assistentes sociais e psicólogos na educação, permanecendo muitas escolas sem o apoio, tão necessário, desses profissionais.

REFERÊNCIAS

_____. Assistentes sociais contra os novos cortes no orçamento Federal para 2019. <http://www.cfess.org.br>, 24 set. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1505>. Acesso em: 15 de maio, 2013.

_____. **Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação.** CFESS-CRESS 2010-2012. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em 15 de julho, 2018.

ALMEIDA, N. L. T. Parecer sobre os projetos de Lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação. **Caderno Especial** n.26 – edição 4 a 25 nov. / 2005.

Disponível em <https://www.4shared.com/office/fDW1zalQ/cadespecial26.html>. Acesso em 12 de março, 2019.

ANTONIO, R. M.; SILVA, I. M. S.; CECÍLIO, M. A. O neoliberalismo e as políticas educacionais públicas do Brasil a partir da década de 1990. **Cadernos de pesquisa: pensamento educacional**, Paraná, v. 5, n. 10, p. 42-58, mai. /ago. 2010.

ARANHA, M. S. F. Integração Social do Deficiente: Análise Conceitual e Metodológica. **Temas em Psicologia**, nº 2, p. 63-70, 1995.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**: Seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 181, p. 26, 18 de set. 2008.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1961]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1971]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Casa Civil, [2011]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1. Acesso em: 3 de janeiro, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Casa Civil, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 de janeiro. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado. S/D. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192 . Acesso em: 26 de/04 2019.

BRASIL. **Nota Técnica Conjunta nº 02/2015/MEC/SECADI/DPEE - SEB/DICEI.** Dispõe sobre orientações para organização e oferta do atendimento educacional **especializado** na educação infantil. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18047-ntc-02-orientacoes-para-organizacao-oferta-do-ae-na-educacao-infantil&category_slug=agosto-2015-pdf&Itemid=30192. Acessado em 19 de dezembro, 2018.

BRASIL **Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, MEC, 2008. Disponível em: Acesso em 22 de dez. 2018.

CARDOSO, L. L.; HEROLD JUNIOR, C. Educação e surdez na década de 1950 no Brasil: um panorama histórico acerca de Ana Rímoli de Faria Dória. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 68, p. 138-156, 2016.

AREND, C. A. R. MORAES, V. A. V. A historicidade de educação especial da década de 1960 até os dias atuais. In: CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 5., 2009, Londrina. **Anais [...]**. Paraná: Universidade Estadual de Londrina – UEL, 2009, 10 p.

PEREIRA, L. et al. Inclusão de pessoas com deficiência na escola: a importância do trabalho do assistente social. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 12. 2015, Curitiba. **Anais [...]**. Paraná: Pontifícia Universidade Católica – PUCPR, 2015. 8 p.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara da educação básica. Resolução nº4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**: Seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 181, p. 17, 05 de out. 2009.

CORDEIRO, J. S.; DUARTE, A. M. P. **O profissional contábil diante da nova realidade.** Qualitas, Revista eletrônica. N. 1, v. 1, p. 68-96, 2006.

CUNHA, K. K. S. A. **Tendências do exercício profissional do assistente social na política de educação: as escolas municipais de Campina Grande-PB.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2017.

FAERMANN, L. A. **A processualidade da entrevista no Serviço Social.** Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 315 - 324, julho/dezembro, 2014.

FALCÃO, J. P. M.; POKER, R. B. Os Direitos Humanos e a Educação Inclusiva no Brasil: Uma Análise Histórica. **Revista São Luis Orione**, v. II, p. 76, 2015.

FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

HOPPEN, M. F.; BARBY, A. A. O. M. **Inclusão de alunos com dificuldades educacionais especiais na escola regular - um olhar sobre a diversidade.** Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO. 2007. Disponível em <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1040-4.pdf>>. Acesso em 20 de nov. 2018.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional!** 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço brasileiro.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 120, p.609-639, out/dez de 2014.

LIMA, M. T.; GOMES, A. K. S. **A educação inclusiva como objeto de intervenção do assistente social.** Revista Includere, v. 3, n. 1, 2017.

MARANHÃO, Cezar Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da assistência Social: Ensaio sobre Estado, política e sociedade.** São Paulo: Editora Cortez, 2010. p. 93-129.

NOVAIS, L. C. C. et al. **Serviço Social na educação: uma inserção possível e necessária.** Brasília, 2001.

PACHECO, K. M. B.; ALVES, V. L. R. A história da deficiência, da marginalização a inclusão social: uma mudança de paradigma. **Acta Fisiatr**, nº 14(4), p. 242-248, 2007.

PEREIRA, J. P.; SILVA, S. S. S.; PATRIOTA, L. M.; **Políticas sociais no contexto neoliberal: focalização e desmonte dos direitos.** Qualitas, Revista eletrônica, v. 5, p.14, 2006.

PERIN, Silvana Dóris. A visita domiciliar como instrumento de apreensão da realidade social. In: Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público – ENSSMP, 2, Brasília. **Anais [...]** Brasília, 2008. Disponível em <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/fabiana.schmidt/instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/a-visita-domiciliar-como-instrumento-de-apreensao-da-realidade-social-1/at_download/file>. Acesso em: 18 de novembro, 2018

PUTTI, A. **Bolsonaro extingue o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** In: Carta Capital, abril de 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-extingue-o-conselho-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/>> . Acesso em: maio de 2019.

RODRIGUES, M. L. A.; SELEM M. C. O. **Conselhos dos Direitos no Brasil (módulo III).** Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos. Ágere Cooperação em Advocacy: Secretaria Especial dos Direitos Humanos- PR, abril/julho, 2006. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/a_pdf/modulo3-tema3-aula1.pdf>. Acesso em 30 jan. 2019.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, v. 1, 2010.

SANTOS, C. M. **A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social**. Revista Conexão Geraes, Minas Gerais, CRESS 6ª Região, 2º semestre, 2013.

SILVA, A. F. et al. **Os desafios da inclusão escolar na educação infantil**. Em: IV Semana de Estudos, 2012.

SILVA, L. G.; CARDOSO, V. B. **Serviço social na política de educação: inserção do assistente social nas escolas**. Revista Conexão Geraes, n.6. Minas Gerais, CRESS 6ª Região, 1º semestre, 2015.

TÉDDE, Samantha. **Crianças com deficiência intelectual: a aprendizagem e a inclusão**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Americana 2012.

VENTURA, L. A. S. **Secretária nacional da Pessoa com Deficiência garante que Conade não acaba**. In: Estadão, abril de 2019. Disponível em <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/secretaria-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-garante-que-o-conade-nao-acaba/>>. Acesso em: junho de 2019.

VENTURA, L. A. S. **Conade respira?**. In: Estadão, junho de 2019. Disponível em <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/conade-respira/>>. Acesso em: junho de 2019.

ZAVAREZE, Taís Evangelho. A construção histórico cultural da deficiência e as dificuldades atuais na promoção da inclusão. **Revista Psicologia Eletrônica**, p. 1-5, 2009.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente e acima de tudo agradeço a Deus, pois Ele é o meu maior sustento e graças a Ele estou aqui.

À professora Gláucia pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação e todo o apoio.

Aos meus familiares em especial minha mãe Ana Lúcia Figueiredo e meu pai Aldo Rocha, pela dedicação, amor, apoio e criação, meus exemplos de vida.

Ao me esposo Felipe Medeiros, por grande apoio, carinho, amor e incentivo, por durante todo o curso está ao meu lado me ajudando e me dando grande força quando muito precisei.

À minha sogra Maria do Socorro Medeiros, que durante todo o curso sempre que precisei me ajudou principalmente no final do curso com o nascimento da minha filha, foi um grande apoio.

A minha amiga e irmã Doraneza Oliveira, que me ajudou com sua amizade, carinho e apoio, principalmente nos últimos anos de curso, no período de gestação e após ele.

Aos professores da graduação da UEPB, em especial, Noalda, que foi uma excelente orientadora de campo, por seu desempenho profissional, que contribuíram nas disciplinas, nos debates, e para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando me foi necessário.

Aos colegas de classe, em especial a minha amiga Chiara Brígida Dornelas, que foi uma irmã que o curso me proporcionou, sempre ao meu lado, inclusive nos momentos que mais precisei. E a minha amiga Ruth Conserva que nos últimos anos do curso me deu muito apoio e me ajudou muito, ambas se mostraram pessoas excepcionais.